



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 38/09

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Há tempos São Paulo é reconhecida como a Cidade que não descansa, que não adormece. Realmente a Cidade pulsa freneticamente, sem parar. Existe todo tipo de entretenimento, atividades culturais, serviços e, principalmente, variedade gastronômica, sem falar do turismo, o chamado turismo de negócios.

São Paulo é umas das maiores cidades do mundo, que tem uma população que solicita cada vez mais por transporte público para suprir suas necessidades, nos mais diversos horários. Portanto, verifica-se que a implantação do transporte público 24 hrs., no Município de São Paulo, vem de encontro a diversos segmentos da sociedade, que tem necessidade de deslocamento, justamente no período compreendido entre 00h00 e 04h00. Podemos citar entre outros, os segmentos de gastronomia, lazer, serviços, saúde e cultura. A Cidade promoveu dois eventos culturais, que obtiveram grande sucesso. Tanto a Virada Cultural como a Virada Esportiva foram praticáveis, pois contaram com transporte público durante sua realização. Também deve ser observado o fator econômico, e que, portanto, através do aumento da freqüência em bares, restaurantes, serviços e equipamentos culturais, são por si só, um fator potencial de aumento de receita, geração de emprego e conseqüentemente de arrecadação de tributos.